

Cidades Interativas, o que vai mudar na sua vida e na economia de sua região?

Como a interatividade vai alterar o eixo da relação de valor entre cidades, moradores e turistas e ainda dinamizar a economia

Paulo Hansted (*)

Pensar que um dia você poderia dialogar com sua cidade é algo que só poderia ser imaginado por leitores e fãs das mais loucas histórias de ficção de H.G. Wells ou Arthur Clarke. Algo muito duvidoso até mesmo para as não tão distantes gerações analógicas dos 80 e 90, que veem a relação de tempo e espaço serem alteradas de forma tão brutal, que fazem seus walkmans e videocassetes parecerem coisa do século passado. E são, afinal estamos no século 21, presenciando uma revolução silenciosa que está alterando o sentido de valor de tudo o que nos cerca.

Na era da Internet das Coisas, tempo é um bem precioso. Um minuto pode ser uma eternidade, tempo suficiente para fazer vídeos no Stories, twitter e acessar um amigo em outro continente. Em sua inexorabilidade, o dia tem e sempre terá 24 horas, mas o que podemos fazer com elas é que não para de se multiplicar. Da incapacidade de se envolver com tantas novidades, a sociedade digital torna-se altamente reativa a tudo que não traduza sentido e valor.

As responsabilidades do dia a dia se acumulam e a sensação de sufocamento aumenta. Mais do que perguntas, busca-se respostas. Uma dica precisa, vale muito mais do que uma crítica fundamentada. Conveniência é a palavra de ordem e é aí que a coisa toda ganha uma outra dimensão.

Com a virtuosa disseminação dos devices móveis – celulares, tablets, etc a banda larga, a sociedade moderna está permanentemente conectada. Onde quer que estejam pode-



-se acessar, ser acessado e até mesmo ser precisamente localizado. Se em meio a falta de tempo, vivemos em um diálogo permanente com pessoas que conhecemos ou nunca vimos, a extensão desta prática na relação com as cidades pode traduzir ganhos e benefícios nunca antes imaginados.

As Cidades Interativas abrem espaço para o diálogo, elas se comunicam com aqueles que nela vivem ou estão apenas de passagem. Em muitos Estados americanos governos e municípios estão investindo em soluções que transformam suas cidades históricas em verdadeiros museus ao céu aberto. A integração de sistemas de localização e navegação online, permitem o acesso a rotas e experiências de todos os tipos.

Em Atlanta, na Geórgia, por exemplo, o simples caminhar pelas ruas da cidade abre espaço para a interação com passageiros e personagens marcantes da Guerra Civil Americana. O locais que foram pauta de batalhas, e momentos históricos estão lá, prontos para serem desvendados. Cada esquina pode revelar uma surpresa.

Pessoas de todas as idades, munidas de um celular, podem fazer de uma despreziosa caminhada, uma verdadeira viagem no tempo. Recursos de vídeo, fotos e textos, auxiliam a compreensão dos momentos que cercaram o conflito naquela região.

No Estado do Mississippi, o governo investiu no desenvolvimento de rotas digitais, também acessíveis por celular, que oferecem experiências enriquecedoras. Para os amantes da boa música as Rotas do Blues e Country levam moradores e visitantes a conhecer locais onde nasceram, fizeram carreira e morreram grandes ídolos da música americana. Informações detalhadas de suas vidas estão por toda a parte.

A dinâmica é tão bem organizada e acessível, que até mesmo o lendário "Crossroads", encruzilhada das rodovias 49 e 61, onde reza a lenda, Robert Jackson vendeu a alma ao diabo está lá, fácil de ser localizada numa singela rua da cidade de Clarksdale. Através deste sistema interativo, legiões de pessoas passaram a visitar a região.

Nas Cidades Interativas a informação é organizada em forma de estímulos, como se convidando que moradores saiam de casa e se envolvam com tudo o que a cidade pode oferecer. Os encantos, a história, a diversão está pode estar em cada esquina, pronta para dar início a uma boa conversa. Ter a cidade na palma da mão, altera a referência de valor.

Lugares por onde passamos e muitas vezes desconhecemos ou damos pouca atenção, podem traduzir grandes experiências. Desta forma, tendo mais motivos para sair de casa, as pessoas interagem mais, se divertem mais e consomem mais. Por conta disto, movimentam mais a economia. Estima-se que as Cidades Interativas tenham o poder de triplicar o valor econômico gerado por cidadãos e turistas.

A simples reorganização da equação da valor e da acessibilidade às atrações que uma cidade já oferece, dinamiza o comércio e toda a cadeia produtiva. A tecnologia abre espaço para uma infinidade de experiências que passam a traduzir benefícios imediatos. Não há espaço para a rotina. Toda hora, cada minuto pode ser um bom motivo para ligar para um amigo, reunir a família, ou até mesmo sair pela cidade sozinho e desvendar tesouros que muitas vezes estão ali bem perto, mas que na correria do dia a dia os olhos não veem.

Neste momento exemplos como estes multiplicam-se por todo o mundo. Muito em breve cidades analógicas serão conhecidas apenas pelos livros de história.

(*) - Empreendedor com formação em Marketing na Universidade da Califórnia/Berkeley, é desenvolvedor do conceito de Cidades Móveis.

O Princípio da força obrigatória nos Contratos



Leslie Amendolara (*)

Em nosso direito o princípio da força obrigatória dos Contratos está estabelecido no Código Civil, art. 475 que dispõe:

“A parte lesada pelo inadimplente pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos”

Orlando Gomes a propósito diz que o princípio da força obrigatória consubstancia-se na regra de que o contrato é lei entre as partes celebradas que seja, com observância de todos os pressupostos e requisitos necessários à sua validade deve ser executado pelas partes legais imperativas (In Contrato – Ed. Forense)

Na mesma linha está o jurista Fran Martins que assinala “nos contratos que dão lugar ao nascimento de obrigações

para ambas as partes é lógico que cada uma deve cumprir a obrigação assumida. Se assim não o fizer cabe à outra parte pedir a resolução do contrato, com o ressarcimento dos prejuízos sofridos por esse não cumprimento. (In Contratos Comerciais – Edit. Forense)

Descumprimento Involuntário

O descumprimento involuntário ocorre nas hipóteses de força maior e caso fortuito.

Caso fortuito é o fato geralmente da natureza, imprevisível e inevitável que o agente não pode impedir, não tendo, por isso, podido cumprir as obrigações. Exemplo claro: queda de barreiras na estrada, etc..

Força Maior

É um fato, geralmente humano de acontecimento inevitável que impede o agente de cumprir a obrigação. Exemplo: o mais notório é a greve.

(*) - Direito Empresarial e Mercado de Capitais.

Afinal, as redes sociais devem ser profissionais?

Alleandra Canuto (*)

Em pleno século XXI, vivemos dentro do mundo globalizado em que notícias são compartilhadas diárias e quase instantaneamente.

O mesmo podemos dizer sobre as redes sociais, principalmente quando falamos do usuário brasileiro. Segundo o IBGE, 94,2% dos brasileiros usam a internet para interagir entre si dentro do ambiente digital. No entanto, vemos que são poucas as pessoas que se atentam ao uso das redes sociais – e dessa vez, não falo de uso exagerado tampouco algo do gênero, o que quero abordar neste artigo é a forma que elas são usadas e os impactos que geram dentro do ambiente de trabalho.

Para demonstrar, podemos citar o vídeo com o caso que causou indignação em níveis mundiais nas últimas semanas, sobre ofensas de cunho sexual proferidas a uma repórter russa por parte dos brasileiros. Tal evento culminou em demissões e repercussão negativa as pessoas que faziam parte daquele grupo. O fato é que, quando dentro

de uma empresa, o colaborador faz parte dela seja durante o expediente ou não, inclusive em suas próprias redes sociais, mesmo quando a opinião pessoal é expressada dentro dela, ele precisa ter a percepção de que não existe algo inteiramente pessoal, uma vez que todas as nossas redes fazem parte da construção de uma imagem pessoal e profissional positiva ou negativa, impactando diretamente sobre como os colegas de trabalho, líderes ou liderados, parceiros e fornecedores passam a ver o colega.

A sensibilidade e a empatia precisam urgentemente permeiar ambientes como o futebol – que aguçam o sentido de pertencimento de uma nação unificada, sem que o indivíduo possa lembrar de muitas outras questões cognitivas, principalmente o bom senso de avaliar a forma como uma atitude individual afeta o entorno coletivamente.

(*) - Especialista em gestão estratégica de conflitos e negociação, facilitação e treinamento para potencializar negócios. É sócia e palestrante da AlleaoLado, empresa focada em palestras, treinamentos e consultoria.

Embraer fecha segundo trimestre com US\$ 17,4 bilhões em encomendas



No Brasil, a companhia aérea Azul tem uma encomenda de 30 jatos 195-E2.

A Embraer fechou o mês de junho com uma carteira de US\$ 17,4 bilhões em pedidos, segundo informações divulgadas na sexta-feira (20) pela empresa. As encomendas somam um total de 360 aeronaves. Ao longo do segundo trimestre, a companhia entregou 20 jatos de aviação executiva, sendo 15 unidades leves e cinco grandes. Na aviação comercial, foram entregues 28 aeronaves de abril a junho. Nos primeiros seis meses de 2018, a companhia entregou 78 unidades de aviação executiva e comercial.

Na segunda-feira (16), a Embraer anunciou a assinatura de um contrato para venda de 25 jatos E175 para a norte-americana United Airlines, por US\$ 1,1 bilhão. As entregas do modelo de 70 assentos devem começar no primeiro trimestre de 2019. No Brasil, a companhia aérea Azul tem uma encomenda de 30 jatos 195-E2. No início do

mês, a Embraer anunciou a formação de uma joint venture com a Boeing, que vai abarcar todos os negócios e serviços de aviação comercial da empresa brasileira.

A companhia norte-americana vai pagar US\$ 3,8 bilhões para ter 80% de controle da nova operação, estimada em um valor total de US\$ 4,7 bilhões. A fabricante brasileira terá 20% da parceria. A expectativa é que a transação seja concluída em um prazo de 12 meses a 18 meses, sendo finalizada até o final de 2019. As empresas precisam acertar os detalhes operacionais e financeiros do negócio, que deve ainda passar por aprovação dos acionistas e dos órgãos reguladores.

O governo brasileiro também tem o poder de interromper a parceria por ter mantido a chamada golden share (ações especiais que dão direito a veto) após a privatização da empresa em 1994 (ABR).

5ª VC - Reg. Itaquera. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009872-18.2018.8.26.0007/01 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROGERIO FREIRE DE MOURA, CPF 252.988.198-77, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por AMC - Serviços Educacionais LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, no valor de R\$ 300,00 cada, devolvidos por falta de fundos. Estando o réu em lugar ignorado, CITADO fica para que no prazo de 15 (quinze) dias corridos pague o valor indicado no demonstrativo discriminado pelo credor, (FLS. 17/18, R\$ 19.162,00) acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do Código de Processo Civil, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento (10%). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2018.

AGENDA DO

EMPRESÁRIO®

www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIS. CENOFISCO

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2018

• Eficiência
• Qualidade
• Confiância

OSFE
CONTABIL
35 anos
www.osfe-mc.com.br

SUSPENDER O PRÓ-LABORE
Sócio é obrigado a ter retirada de pró-labore para recolher INSS, qual a base legal? Saiba mais acessando a íntegra do conteúdo no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

RESCISÃO POR ACORDO COM FUNCIONÁRIO QUE TENHA ESTABILIDADE PODE SER EFETUADA?
Considerando se tratar de rescisão por acordo entre as partes entende-se não poder ser aplicada ao empregado estável.

AVISO SUPERIOR A 30 DIAS
Quando o aviso prévio trabalhado for superior a 30 dias, a empresa é obrigada a pagar os dias restantes como indenizados? Qual a base legal? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

CONTRATAR MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA OU TERCEIRIZADA
Quais os critérios para contratação de mão de obra temporária e de terceirizados na empresa, qual é a diferença entre as duas contratações? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

O FUNCIONÁRIO TERÁ FERIAS DE 20 DIAS + ABONO. O GOZO SERÁ EM 02 PERÍODOS. EM QUE MOMENTO DEVE SER PAGO O ABONO PECUNIÁRIO?
Esclarecemos que não há previsão legal expressa, porém, entende-se que o abono pecuniário deverá ser quitado na sua totalidade junto com o pagamento da remuneração de férias do primeiro período de descanso.

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE
Qual o procedimento para licença maternidade? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

TRANSFERÊNCIA PARA A FILIAL
Empresa abriu filial e pretende transferir funcionário que trabalha na matriz para a filial, como proceder? Saiba mais acessando a íntegra do conteúdo no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

50 anos

ORCOSE

Contabilidade

Fundador: José SERAFIM Abrantes

11 3531-3233 - www.orcose.com.br

Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

MEMO
Instituto da Memória Empresarial
www.memoria.com.br

39ª VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0105154-23.2008.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Pazzeto Meneghini Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO D. DE CARVALHO, CPF. 057.940.078-69, que CHEQUE ATIVO FOMENTO COMERCIAL LTDA lhe ajuzou uma ação Monitoria objetivando o recebimento de R\$ 2.607,65 (Valor em Jan/2008), oriundos dos cheques nºs. 850232, 850233 e 850231, no valor de R\$ 596,00 cada, devolvidos por falta de fundos. Estando o réu em lugar ignorado, CITADO fica para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, ou embarque a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandato inicial em título executivo, sendo advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). NADA MAIS. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

MODELCA M INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA ME. Torna Público que solicitou junto a Secretaria de Gestão Ambiental a Licença Simplificada p/ Serviços de usinagem, tornearia e solda, localizada à Rua Tietê, nº 438 - Rudge Ramos - SBCcampo - SP - CEP 09615-000.

P&B COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP. Torna Público que solicitou junto a Secretaria de Gestão Ambiental a Licença Prévia, de Instalação e de Operação p/ Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, localizada à Av. Robert Kennedy, nº 715 - Planalto - SBCcampo - SP - CEP: 09895-003.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal Empresas e Negócios Ltda.. Para verificar a assinatura clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CED0-9DEA-2E84-7CEA